



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS CAMAQUÃ

Edital 010/2012 - Chamada de Pós-Graduação Institucional – Parceria SETEC/MEC INPI/ IFPR/UTFPR/UFPR

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), Campus Camaquã através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação (PROESP) com o suporte do Departamento de Educação à Distância da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) tornam público que estarão abertas no período de **22 de outubro até 01 de novembro de 2012, as inscrições para a seleção ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO** – por Educação à Distância para ingresso no primeiro semestre de 2013, conforme os critérios definidos neste instrumento legal.

1. DO CURSO

Este curso integra o programa *Fomento à Geração, Proteção e Comercialização da Propriedade Industrial*, resultado do acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), a SETEC/MEC, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e tem como objetivos:

- Contribuir com a política de Implantação dos Núcleos de Inovação Tecnológica
- Capacitar multiplicadores e formadores em Propriedade Intelectual e Inovação.
- Fortalecer a Política de Implantação dos Núcleos de Inovação Tecnológica da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT)
- Fomentar a cultura de Proteção aos Direitos de Propriedade Intelectual.
- Oportunizar a utilização das ferramentas da Educação a Distância aos parceiros da RFEPT, do INPI e SETEC.
- Criar um ambiente favorável à discussão de temas relacionados à Propriedade Intelectual e Inovação.
- Contribuir com a formação de futuros professores para atuarem em cursos técnicos de Agentes de Propriedade Intelectual.
- Estimular o desenvolvimento de pesquisa aplicada pelos docentes e discentes da RFEPT.

1.2. DESCRIÇÃO DO CURSO

1.2.1. INÍCIO: Março de 2013, com previsão de 12 meses para conclusão das disciplinas mais 06 meses para o Trabalho de Conclusão do Curso, totalizando 18 meses.

1.3. DO PÚBLICO-ALVO

Servidores efetivos do Instituto Federal Sul-rio-grandense que tenham intenção de contribuir durante e após a conclusão do Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação com a política de Implantação dos Núcleos de Inovação Tecnológica e seus objetivos nos Campi, bem como, servidores que já colaboram com os Núcleos de Inovação Tecnológica.

1.4. DO CRONOGRAMA DAS AULAS

O início das aulas está previsto para o dia 9 de novembro. A previsão das aulas presenciais é de que ocorra às sextas-feiras, pela manhã, conforme calendário (Anexo I) e cronograma das aulas (Anexo II).

1.5. DA METODOLOGIA

O curso utiliza o modelo e-learning, presencial e virtual, viabilizado por meio de mídias integradas em um ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Nesse ambiente, os alunos assistem às aulas, interagem em fóruns com os professores tutores, postam as atividades realizadas e participam de chats.

O material didático é enviado diretamente ao aluno no polo ou no Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal. Porém, a maior parte das atividades do curso é realizada por meio da Web e, para melhor aproveitamento dos conteúdos das aulas, o aluno deverá contar obrigatoriamente com um computador com resolução do monitor de 1024 x 768; possuir Browsers do tipo Firefox Mozilla ou Google Chrome ou Internet Explorer ou Safari; versão do flash player atualizada e conexão banda larga com mínimo de 256 Kbp/s.

1.6. CRONOGRAMA DE ABERTURA DO CURSO

09/11/2012	Palestra sobre inovação – UFTPR para testagem dos Kits tecnológicos instalados
01/02/2012	Palestra sobre Propriedade Intelectual - INPI
01/03/2013	Início dos Módulos/Componentes Curriculares

1.7. DOS COMPONENTES CURRICULARES (PREVISÃO)

Módulos	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CHT	CHP	CRT
I- Competências Básicas em Inovação Tecnológica	Papel dos NITs para a Inovação	30	08	22	02
	Redes e habitats de Inovação	30	08	22	02
	Gestão de Equipes de NITs	30	08	22	02
II-Competências Básicas em Propriedade Intelectual	Propriedade Intelectual	30	08	22	02
	Sinais distintivos	30	08	22	02
	Patentes	30	08	22	02
III-Competências Técnicas, Operacionais e Legais em Propriedade Intelectual	Desenho Industrial	30	08	22	02
	Direitos de Autor e Conexos	30	08	22	02
	Informação Tecnológica	30	08	22	02
IV-Competências Técnicas, Operacionais e Legais em Inovação Tecnológica	Gestão de Tec. e Ativos de uma IES- Legislação	30	08	22	02
	Gestão Financeira – Valoração	30	08	22	02
	Elaboração de Projetos para busca de fomentos	30	08	22	02
-	Orientação do Trabalho de Conclusão do Curso	60	-	22	04
	Carga Horária Total do Curso	420h			
Legenda: CH- Carga Horária Total; CHT- Carga Horária Teórica; CHP-Carga Horária Prática; CRT- Créditos					

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Bagé	05
Camaquã	05
Charqueadas	05
Passo Fundo	05
Pelotas	05
Pelotas-Visconde da Graça	05
Santana do Livramento	05
Sapucaia do Sul	05
Venâncio Aires	05

Observação: Das cinco vagas de cada Campus, 01 (uma) será destinada ao representante do Núcleo de Inovação Tecnológica, sendo-lhe facultada sua participação. Caso o (a) representante do Núcleo de

Inovação Tecnológica do Campus (a) não efetive sua inscrição, a vaga será disponibilizada para o próximo candidato classificado do *campus*, em ordem decrescente.

3. CRONOGRAMA

Abertura do edital	22/10/2012
Período de Inscrição	22/10 até 01/11
Homologação das Inscrições	05/11/2012
Recursos contra Homologação	05/11/2012
Divulgação dos Resultados Parciais	06/11/2012
Recursos quanto ao resultado parcial	07/11/2012
Resultado Final	07/11/2012

4. DOS PRÉ-REQUISITOS E COMPROMISSOS DO CANDIDATO

4.1 São pré-requisitos do candidato ao processo de seleção às vagas do programa de Pós-Graduação:

- a) Ser servidor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense;
- b) Possuir curso superior de graduação ou estar concluindo o último semestre até final de 2012.

4.2 São compromissos do candidato durante a realização do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação:

- a) Empenhar-se para obter a conclusão da Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação, passando a compor e melhorar os núcleos de inovações tecnológicas;
- b) Consolidar ou integrar-se a grupo(s) de pesquisa do IFSul cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- c) Atender às normas do programa já existentes e se adequar às que vierem a ser criadas;
- d) Dedicar-se às atividades propostas (presencial e educação à distância), cumprindo o plano didático-pedagógico e suas exigências;
- e) Vincular a produção científica e/ou tecnológica desenvolvida durante a pós-graduação ao (s) grupo(s) de pesquisa do IFSul e preferencialmente, para a Revista Thema do Instituto Federal Sul-rio-grandense;
- j) Encaminhar semestralmente à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o período e ao término do curso, relatório final;
- k) Enviar cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato digital para a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação para arquivamento.

5. DA INSCRIÇÃO

A Inscrição se dará no Campus Camaquã, na CORAC (Coordenação de Registros Acadêmicos) nos seguintes dias e horários, de Segunda a Sexta-feira das 14:00 às 16:00.

5.1 São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição/Matrícula (Anexo III), em duas vias;
- b) Documento emitido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas sobre a situação do servidor e seu respectivo tempo de serviço no IFSul (Anexo IV);
- c) Termo de Liberação do Servidor (Anexo V);
- d) Cópia autenticada em cartório do Diploma de e, no caso de estar concluindo o último semestre até final de 2012 ou atestado da instituição contendo a data prevista para conclusão.
- e) Cópia do Histórico Escolar de Graduação
- f) Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- h) Cópia do Currículo Lattes.

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Somente serão avaliadas as inscrições homologadas.

6.2 As inscrições submetidas e homologadas serão avaliadas por Comissão de Seleção do respectivo Campus, composta por servidores designados pela Diretoria do Campus Camaquã.

6.3 O processo de seleção compreenderá análise de toda a documentação encaminhada bem como os critérios designados abaixo:

a) Média aritmética das notas obtidas no Histórico Escolar de Graduação (MA)

Observações:

- Para este critério será considerado duas casas decimais após a vírgula – (Pontuação máxima 100 pontos) – Equivalente a 80% da nota final;

- No caso do servidor ter frequentado instituição cuja avaliação seja por conceito, a correlação a ser adotada será a seguinte:

Conceito A	100
Conceito B	85
Conceito C	70
Conceito D	50

b) **Tempo de Serviço no IFSul** – (Pontuando no máximo 20 semestres, com valor de 5 pontos para cada semestre completo) – Equivalente a 20% da nota final.

6.4. Fórmula para cálculo da nota final de classificação:

$$NF = (MA \times 0,8) + (NS \times 5 \times 0,2)$$

Sendo:

NF: Nota final

MA: Média aritmética das notas do Histórico Escolar de Graduação /

NS: Número de semestres de tempo de serviço no IFSul

6.5 Caso a nota constante do histórico vier no formato de 0 a 10 (de zero a dez), para fins de cálculo, a nota será multiplicada por 10 (10), no intuito de padronização da nota final.

6.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o servidor que for mais idoso, considerando o seu ano, mês e dia de nascimento.

6.7 Excedendo ao limite de vagas do *campus*, será elaborada classificação paralela contendo todos os candidatos homologados mas não contemplados com vaga, indiferentemente da unidade de lotação, considerando a possibilidade de remanejamento de vagas posteriormente.

6.8 Considerando a necessidade de abertura de edital complementar, para remanejamento de vagas, os servidores constantes da classificação paralela, não necessitarão realizar nova inscrição para concorrer às vagas remanescentes, pois já estarão automaticamente inscritos e contará, para fins de classificação, a nota final atribuída na referida listagem de classificação.

6.9. Caso o candidato esteja concluindo o último semestre até final de 2012, será considerado para a Média Aritmética (MA), o montante de disciplinas concluídas, desconsiderando-se as disciplinas em curso.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos devem ser enviados para o e-mail nead@camaqua.ifsul.edu.br de acordo com os prazos estabelecidos neste edital.

7.2 Não será disponibilizado modelo de recurso, cabendo ao candidato, formatar, através de justificativa via e-mail, os motivos que o levaram a solicitar revisão de sua candidatura.

7.3 Caberá aos interessados confirmar o recebimento do recurso interposto.

9. DAS PUBLICAÇÕES

9.1 Todas as publicações referentes ao presente edital poderão ser acompanhadas através do site <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/>

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Os *campi* deverão oferecer como contrapartida, a infraestrutura necessária para a realização do curso, considerando que os Kits tecnológicos serão encaminhados pelo IFPR.

10.2 As custas referentes a documentação e seu envio ficarão a cargo dos servidores interessados em participar do processo de seleção, eximindo-se a Instituição de qualquer encargo.

10.3 Caso o servidor classificado esteja cursando o último semestre de sua graduação, este deverá enviar o histórico de graduação e o diploma até dia 31 de Janeiro de 2013, sob pena de perder sua vaga.

10.4 Integram este edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Campus.

10.6 Para eventuais dúvidas/esclarecimentos, pode-se entrar em contato pelo telefone (51) 3671-2017, bem como através do e-mail nead@camaqua.ifsul.edu.br.



Leonardo Missiaggia
Diretor-geral



Prof. Dr. Mário Leonardo Boéssio
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação



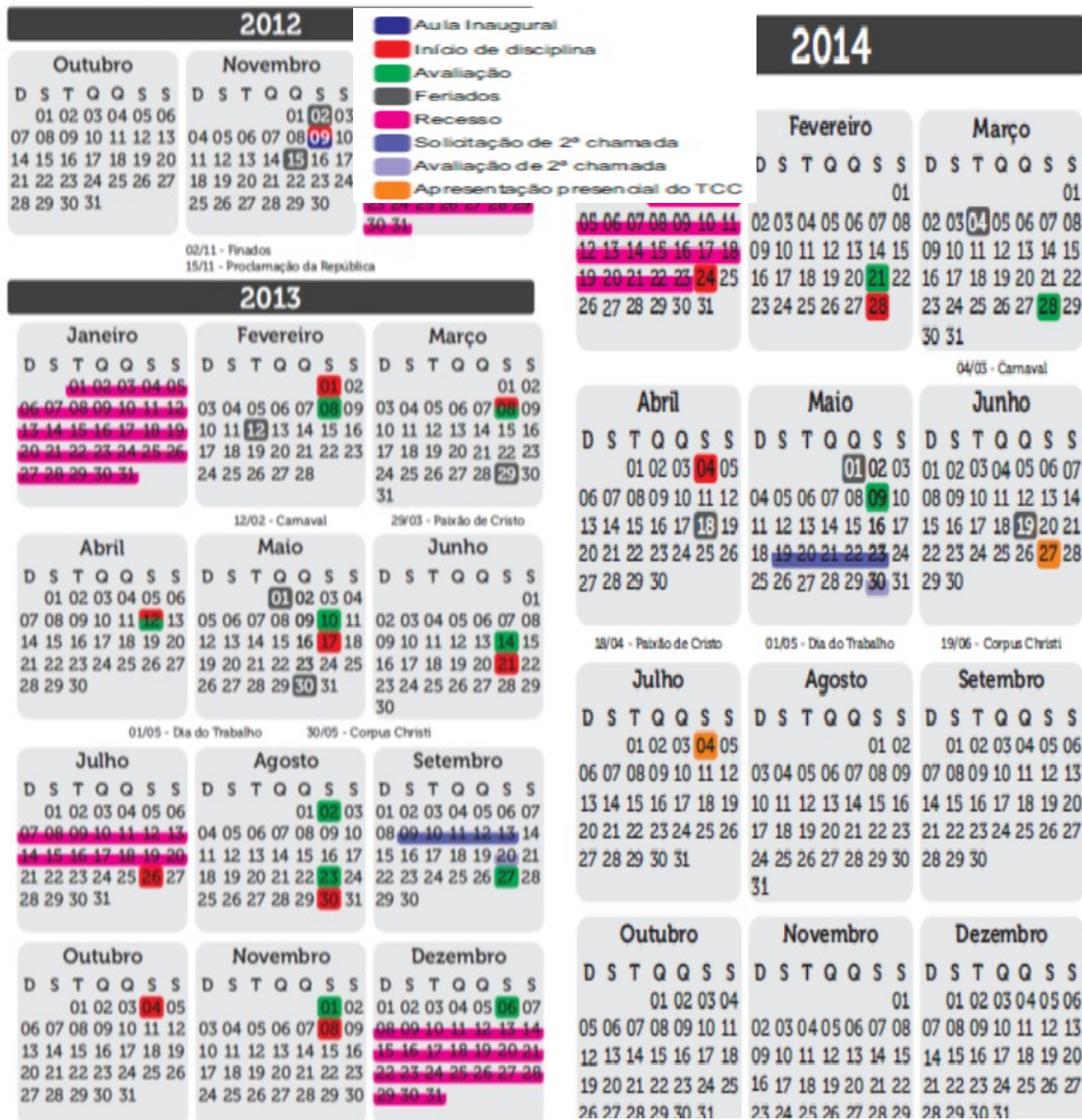
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

CAMPUS CAMAQUÃ

(ANEXO I)



INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

CRONOGRAMA DAS AULAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO*

CAMPUS CAMAQUÃ

(ANEXO II)

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES		
ANO	EVENTO	DATA
2012	AULA INAUGURAL E INÍCIO DA DISCIPLINA 1	09 de novembro de 2012
	RECESSO	16 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013
2013	INÍCIO DA DISCIPLINA 2	01 de fevereiro de 2013
	AVALIAÇÃO	08 de fevereiro de 2013
	INÍCIO DA DISCIPLINA 3 E AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA 2	08 de março de 2013
	INÍCIO DA DISCIPLINA 4 E AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA 3	12 de abril de 2013
	AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA 4	10 de maio de 2013
	INÍCIO DA DISCIPLINA 5	17 de maio de 2013
	AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA 5	14 de junho de 2013
	INÍCIO DA DISCIPLINA 6	21 de junho de 2013
	RECESSO	07 a 20 de julho de 2013
	INÍCIO DA DISCIPLINA 7	26 de julho de 2013
	AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA 6	02 de agosto de 2013
	AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA 7	23 de agosto de 2013
	INÍCIO DA DISCIPLINA 8	30 de agosto de 2013
	SOLICITAÇÃO DE 2ª CHAMADA	09 a 13 de setembro de 2013
	AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA	20 de setembro de 2013
	AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA 8	27 de setembro de 2013
	INÍCIO DA DISCIPLINA 9	04 de outubro de 2013
	AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA 9	01 de novembro de 2013
	INÍCIO DA DISCIPLINA 10	08 de novembro de 2013
	AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA 10	06 de dezembro de 2013
	RECESSO	08 de dezembro de 2013 a 23 de janeiro de 2014
2014	INÍCIO DA DISCIPLINA 11	24 de janeiro de 2014
	AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA 11	21 de fevereiro de 2014
	INÍCIO DA DISCIPLINA 12	28 de fevereiro de 2014
	AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA 12	28 de março de 2014
	INÍCIO DA DISCIPLINA 13	04 de abril de 2014
	AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA 13	09 de maio de 2014
	SOLICITAÇÃO DE 2ª CHAMADA	19 a 23 de maio de 2014
	AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA	30 de maio de 2014
	APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DO TCC	27 de junho de 2014
	APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DO TCC	04 de julho de 2014

*O Cronograma poderá sofrer alterações conforme as conveniências do Programa de Pós-Graduação.



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS CAMAQUÃ

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA
(ANEXO III)

Especialização *Latô Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____

Local de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

UF: _____ Telefone(s): _____

E-mail(s): _____

FILIAÇÃO

Pai: _____

Mãe: _____

CURSO

Campus de lotação do servidor: _____

Declaro para todos os fins legais que as informações acima são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

(Nome Completo)



INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS CAMAQUÃ

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E SITUAÇÃO FUNCIONAL

(ANEXO IV)

Declaramos para fins de comprovação e inscrição em processo de seleção para Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação, que o (a) servidor (a) _____, SIAPE nº _____, entrou em efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - *Campus* _____ em _____ de _____ de _____.

Também declaro que sua situação funcional é:

() Efetivo, não usufruindo de licença ou afastamento.

() Efetivo, usufruindo de afastamento.

Citar tipo: _____

() Efetivo, usufruindo de licença.

Citar tipo: _____

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)

(Nome Completo)

Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas

* Deve-se considerar o tempo de serviço do servidor anterior à Institucionalização/Consolidação do IFSul (Dez/2008), enquanto ainda eram Instituições de Ensino independentes se for o caso, bem como servidores redistribuídos de outras instituições.



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS CAMAQUÃ

TERMO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

(ANEXO V)

Declaramos para fins de comprovação e inscrição em processo de seleção para Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação, que o (a) servidor (a) _____, SIAPE nº _____, está autorizado a participar das atividades presenciais do referido curso nas sextas-feiras pela parte da manhã, durante sua realização.

_____, _____ de _____ de _____

Chefia Imediata
(Assinatura e Carimbo)